

Ronaldo Junqueira

50



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

LEI Nº 1.910/

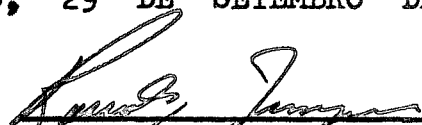
OFICIALIZA DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA

Faço saber que a Câmara decreta e eu promulgo a seguinte lei:-

ART. 1º - Fica oficializada a Rua do Ouro, situada no Bairro Marçal Santos.

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário a presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 29 DE SETEMBRO DE 1.971



RONALDO JUNQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL.-

PUBLICADA NO DIÁRIO DE POÇOS DE CALDAS, - edição nº _____ de ____/____/971.
